

CONTRATO 023/2025

1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CODEG - CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI E A EMPRESA 24.564.850 CESAR AUGUSTO GOMES RODRIGUES, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONTRATANTE: CODEG - COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, sediada na **Rua Professor Cici Gaigher nº 15**, CEP nº. 29210-442, em Sol Nascente **Guarapari-ES**, - ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.738.033/0001-02**, neste ato representada pelo Diretor-Presidente da CODEG, Sr. Ubirajara Ribeiro, portador do CPF sob o número 903.XXX.XXX-00 e o Diretor Administrativo da CODEG, Sr. Jabes Miguel Moraes portador do CPF sob o número 076.XXX.XXX-78.

CONTRATADA: 24.564.850 CESAR AUGUSTO GOMES RODRIGUES, microempreendedor, inscrito no CNPJ/MF nº 24.564.850/0001-80, com sede na Rua: Jose Morgan, nº 153, Bairro: Ipiranga, CEP: 29.201.100, Cidade: Guarapari/ES, TEL (27) 99931-5670.

As partes celebram o presente **ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO**, de acordo com as disposições nele contida e em conformidade com o Processo nº 006450/2026, da Lei 13.303/16, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente o 1º **ADITIVO DE PRAZO** do contrato tem por objeto a Contratação de prestação de serviço de carro de som (propaganda volante), para conscientização popular e informações relativas à CODEG, com horários e dias de coletas de lixo, bons procedimentos no descarte de resíduos, e orientações pertinentes. O serviço deverá ser executado em conformidade com o termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 – Fazem parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 006450/2026, completando este Contrato para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os termos.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 – Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes serão oriundos do contrato de Repasse firmado entre a CODEG e o Município de Guarapari:

Unidade Gestora: Codeg, órgão: 28 Codeg, Unidade Orçamentária: 28.01 Gabinete do Presidente, **PROGRAMA DE TRABALHO: 15.452.0007.2.059 - GESTÃO DA LIMPEZA, ELEMENTO: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ (377), SUBELEMENTO: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.**

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1 – O valor do contrato é de R\$ 29.240,00 (vinte e nove mil duzentos e quarenta reais), conforme planilha em anexo.

Rua Professor Cici Gaigher, nº 18 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442.

E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/telefone>: 27 3361-6512

CNPJ 30.738.033/0001-02

4.2 – A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.436,66 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 – Pelo presente instrumento fica aditivado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 06/05/2026 a 06/05/2027.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O presente Termo será publicado, em resumo, no Diário Oficial do Espírito Santo, dando-se cumprimento no disposto da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1– Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari - ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2– E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari/ES, 07 de maio de 2026.

Ubirajara Ribeiro
Diretor Presidente

Jabes Miguel Moraes
Diretor Administrativo

CODEG – CIA. MEL. DES. URB. GUARAPARI
CONTRATANTE

24.564.850 CESAR AUGUSTO GOMES RODRIGUES
CONTRATADA

RUBRICA----- FLS-----

CONTRATO 003/2025

PLANILHA DE PREÇOS

Item	Objeto	Quant. meses	Valor mensal do Contrato	Valor global do Contrato
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARRO DE SOM (PROPAGANDA VOLANTE), PARA CONSCIENTIZAÇÃO POPULAR E INFORMAÇÕES RELATIVAS À CODEG, COM HORÁRIOS E DIAS DE COLETAS DE LIXO, BONS PROCEDIMENTOS NO DESCARTE DE RESÍDUOS, E ORIENTAÇÕES PERTINENTES.	12	R\$ 2.436,66	R\$ 29.240,00